

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 21.013 / 2022

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, em nome de sua esposa, a Sra. Lisieux Gadelha Abrantes, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Maurício Abrantes Soares.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, em nome de sua esposa, a Sra. Lisieux Gadelha Abrantes, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Maurício Abrantes Soares.

JUSTIFICATIVA

Em meio a sociedade paraibana, alguns cidadãos se destacam pela enorme contribuição que oferecem ao bem comum e pela figura que representam, refletindo exemplos de honestidade e bondade que os fazem serem amplamente admirados.

O Sr. Maurício Abrantes foi uma dessas figuras, homem que pautou sua vida pela generosidade e solidariedade a todos, e por isso sua partida representa um triste fato para todos os cidadãos paraibanos.

Assim, este parlamentar apresenta neste registro suas sinceras condolências e apoio irrestrito a todos os amigos e familiares que sofrem este momento de dor e saudade. Rogamos que o altíssimo receba o Sr. Maurício Abrantes em seu reino de glória e lhe dê o descanso merecido.

Plenário José Mariz, em 21 de março de 2022

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -